

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 02
Assunto Política de Responsabilidade SocioAmbiental	Data Criação 04/01/2024	Data Publicação 05/01/2024
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		



POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 02
Assunto Política de Responsabilidade SocioAmbiental	Data Criação 04/01/2024	Data Publicação 05/01/2024
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

Versão	Atualizada em	Responsável:
1	Dezembro/2021	Randall Terada
2	Janeiro/2024	Randall Terada

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 02
Assunto Política de Responsabilidade SocioAmbiental	Data Criação 04/01/2024	Data Publicação 05/01/2024
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Esta política atende à Resolução nº 4.327 do Banco Central do Brasil que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Este documento tem como objetivo estabelecer diretrizes, princípios e procedimentos para o cumprimento das práticas socioambientais da Guardian Gestora nas relações comerciais e nas relações com as partes interessadas observando os princípios da relevância e da proporcionalidade

2. DEFINIÇÕES

Para o correto entendimento dos termos utilizados nesta política, os mesmos terão o seguinte significado:

Partes interessadas: Clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pela instituição, a comunidade interna à organização e as demais pessoas que, conforme avaliação da Guardian Gestora, sejam impactadas por suas atividades;

Relevância: Grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição;

Proporcionalidade: Compatibilidade da Política e Responsabilidade Socioambiental com a natureza da instituição e com a complexidade das atividades e dos serviços da Guardian Gestora.

3. GESTÃO AMBIENTAL

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 02
Assunto Política de Responsabilidade SocioAmbiental	Data Criação 04/01/2024	Data Publicação 05/01/2024
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

A Guardian Gestora está em fase de implantação de uma Matriz de Impactos para identificar os impactos, riscos e fatores mitigadores atrelados às atividades da instituição. Dessa maneira, busca a aplicação das melhores práticas para gestão dos riscos Socioambientais.

Na Gestão Ambiental, a Guardian Gestora deverá seguir as seguintes diretrizes:

Gestão adequada de resíduos: sólidos descartáveis, eletrônicos e gases decorrentes de deslocamento “CTC” (Casa-Trabalho-Casa);

Eficiência energética e hídrica: Adoção de medidas que colaboram com o uso racional e eficiente dos recursos naturais;

4. FORNECEDORES

A Guardian Gestora busca manter relação com fornecedores que apresentam boas práticas e condutas sociais, ambientais, éticas e que incentivem essas práticas em suas organizações, repudiando quaisquer práticas não conformes com as leis. Para tal, busca:

- Adotar critérios e procedimentos relativos à proibição do trabalho escravo em seus cadastramentos e contratações de fornecedores, incluindo o estímulo às práticas socioambientais, conformidade com a regulamentação vigente e boas práticas de mercado;
- Adotar critérios e procedimentos relativos às obrigações trabalhistas de seus fornecedores;
- Adotar critérios e procedimentos relativos às leis ambientais;
- Incluir cláusula que estipule as obrigações socioambientais em todos os contratos com fornecedores.

5. FUNCIONÁRIOS

A instituição procura promover práticas de valorização à diversidade e equidade no ambiente de trabalho e privilegia um bom clima organizacional. A relação entre a Guardian Gestora e seus funcionários, estagiários e demais prepostos é pautada por boas práticas trabalhistas:

Política Institucional

Área Gestora Compliance e Gestão de Riscos	Código	Versão 02
Assunto Política de Responsabilidade SocioAmbiental	Data Criação 04/01/2024	Data Publicação 05/01/2024
Abrangência Limitada à Guardian Gestora S.A.		

- Respeito às leis trabalhistas brasileiras;
- Prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais;
- Medidas que promova um ambiente de trabalho saudável, seguro, livre de qualquer abuso/assédio, discriminação, intimidação, violência, incluindo quaisquer formas de trabalho escravo e análogo a escravo, infantil e de exploração sexual;
- Propicia ambiente de trabalho inclusivo e de igualdade;
- Promove manutenção da empregabilidade através de estímulos à capacitação e programas de estágio.

6. PRODUTOS E SERVIÇOS

A instituição buscará aplicar critérios de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental no processo de aprovação de produtos e/ou serviços sempre que estes forem sujeitos ao gerenciamento socioambiental.

7. RESPONSABILIDADES, APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

Cabe a todas as áreas da Guardian Gestora observar a aderência aos princípios e diretrizes da política. Ao Risco & Compliance cabe manter esta política atualizada, esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios desta política e outras regras relacionadas, auxiliar as áreas na elaboração e cumprimento dos planos de ação e acompanhar a evolução dos referidos planos.

A política foi aprovada pela diretoria da Guardian Gestora e deverá ser revisada a cada cinco anos, ou em período menor caso haja necessidade, de acordo com o andamento dos planos de ações e resultados atingidos com a política. O processo de revisão contempla a participação das partes interessadas.

* * *